



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 017/2022

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria nº 005/2022.

Art. 2º Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de contribuição a senhora **MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo I, Nível A, com matrícula nº 4000114, lotada na Secretaria de Educação nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003 e Art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 15 de março de 2022

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 20 de junho de 2022.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva
Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**